



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00002703-88

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RS MED LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.840.189/0001-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	45220	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO ADULTO OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3750	21,30
02	45221	ESPAÇADOR VALVULADO, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE	PC	6000	21,40

MEDICAMENTOS EM AEROSOL COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO (BOMBINHAS); CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 145 E 300ML; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL NO BOCAL; ACOMPANHA MÁSCARA EM PVC OU SILICONE TAMANHO INFANTIL OBS: CADA ESPAÇADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO**, **Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 29/10/2021, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4605571** e o código CRC **061CFB98**.